



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

ATO LEGISLATIVO
Nº. 04/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDIR MATHIAS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a eleição para renovação da Mesa Diretora
para Biênio 2027/2028;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 e 20 do Regimento
Interno;

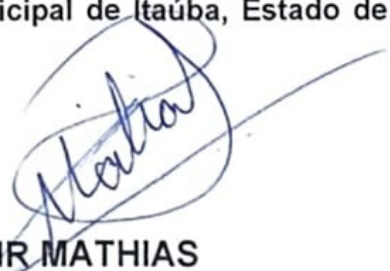
RESOLVE:

Art. 1º. Fica publicada a inscrição da chapa denominada "CHAPA
A", para eleição de renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúba/MT, para o
Biênio 2027/2028, nos termos do art. 13 do Regimento Interno.

Art. 2º. A eleição para renovação da Mesa Diretora ocorrerá na
sessão ordinária do dia 21 de setembro de 2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 20, do
Regimento Interno e o Decreto 05/2026.

Art. 3º. Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 14
de setembro de 2026.


VALDIR MATHIAS
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/09/2026 À 30/09/2026.